



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5792023635

QUARTA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 579

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na Internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5792023635

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 766/2023	2
PORTARIA Nº 767/2023	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº 766/2023**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O falecimento do Servidor Público efetivo, Sr. Agenor Alves Barbosa, ocorrido no dia 29 de outubro de 2023, conforme certidão de óbito apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA por motivo de falecimento o servidor **AGENOR ALVES BARBOSA**, matrícula nº **246423**, do cargo efetivo de **Operador de Máquina Pesada com lotação na Secretaria Municipal de Obras e transportes**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 07 de novembro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 767/2023**"Concede Licença Paternidade o Servidor"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando: O artigo 163, III, letra "b" da *Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO*.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidor **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, mat. **255292**, auxiliar de serviço geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Paternidade pelo **período de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 03/11/2023 a 07/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, **com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2023**, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 07 de novembro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará às 07h30min do dia 13 de novembro de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento, elaboração, padronização e planejamento do PCA - Plano de Contratações Anual 2024, junto a Prefeitura, fundos e secretarias Municipais de Ananás Tocantins.

Os interessados deverão anexar os documentos necessários conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitação@gmail.com.

Ananás -TO 08 de novembro de 2023.

WIVI RIBEIRO PINTO

Agente de contratação